



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3036/2025

Indica à Diretora-Superintendente do FOZTRANS a implementação de melhorias na sinalização vertical e horizontal da Rua Sérgio Gasparetto, com instalação de placas de "Pare" em ambos os sentidos, principalmente nas interseções e próximo ao nº 1950, no Bairro Portal.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA à Senhora Diretora-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente a realização de estudo que viabilize a implementação de melhorias na sinalização vertical e horizontal da Rua Sérgio Gasparetto, com destaque para a instalação de placas de "Pare" em ambos os sentidos, prioritariamente nas interseções da via, especialmente no ponto próximo à numeração 1950, onde há intenso fluxo de veículos, no Bairro Portal.

JUSTIFICATIVA

A Rua Sérgio Gasparetto, no bairro Portal, encontra-se sem a devida sinalização de parada obrigatória, especialmente na altura do número 1950, onde há intenso fluxo de veículos e pedestres. A ausência da placa de “PARE” compromete a segurança viária e aumenta o risco de colisões e atropelamentos.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, a instalação de placas de regulamentação, como a de “PARE”, é obrigatória em interseções e locais de conflito, sendo responsabilidade do município garantir essa sinalização para preservar a integridade física dos usuários da via.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, solicita-se a imediata instalação da placa de “PARE” no referido trecho, como medida preventiva e de segurança pública.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63A9-1FE7-E222-EBA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 14/08/2025 09:10:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/63A9-1FE7-E222-EBA8>